Em ação especial, ID Jovem é apresentado em Conquista

Date : 16-06-2018

ID Jovem é apresentado em ação especial

Na tarde desta sexta-feira (15), a Coordenação Municipal da Juventude, em parceria com o Centro Juvenil do Governo do Estado, realizou uma ação especial com jovens do Colégio Rafael Spínola para apresentar o Programa ID Jovem. À noite, o programa foi lançado oficialmente pelo secretário Nacional de Juventude, em cerimônia realizada no Gabinete Civil, com a presença do prefeito Herzem Gusmão.

Com 19 anos, a estudante Taís Brito decidiu dar entrada no cadastro para o benefício e espera ansiosamente pelo deferimento. A jovem cursa o 2º semestre de Administração e vê no programa uma oportunidade para que estudantes de baixa renda consigam se manter diante das dificuldades que enfrentam.

“O meu objetivo com o cadastro é ter acesso às assistências que nos são oferecidas. Vejo no ID Jovem uma ferramenta para que o público de baixa renda consiga ter acesso às oportunidades”, afirma a estudante que pretende viajar no próximo mês utilizando um dos benefícios do programa.

Taís já se programa para usar os benefícios do ID Jovem

Durante o lançamento, o público também pôde conferir o trabalho realizado com jovens da cidade, a exemplo do Neojiba e o Coral da Polícia Militar, bem como exposições de robótica e fotografia do Centro Juvenil e assistir a palestra do Centro de Atenção e Apoio à Vida (Caav). O Bolsa Família Móvel também esteve presente inscrevendo jovens que se adéquam ao Cadastro Único, necessário para emitir o ID Jovem.

“A Identidade Jovem vai trazer benefício para aquele jovem que tem o NIS, a exemplo da meia-entrada em cinema, teatro, passagens interestaduais gratuitas ou com 50% de desconto. É uma campanha que estamos fazendo para que esses jovens possam entender o benefício que eles têm na mão”, declarou a coordenadora municipal da Juventude, Melry Amaral.

O documento intitulado “Identidade Jovem”, possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto nº 8.537/2015 do Governo Federal.